



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO Nº 0148/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Homologa laudo de avaliação  
proferido por Comissão e dá outras  
providências.*

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso II do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, expede o seguinte ato:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 034/2021, de 09 de abril de 2021, sobre os bens descritos no Anexo I do Decreto em referência.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, em 14 de dezembro de 2022.

**Valdir Luiz Sartor**  
**Prefeito Municipal**